

Em tempo informo que são convênios firmados junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no âmbito do programa "Melhor Caminho".

Os Convênios foram firmados nos termos da Lei Municipal Nº 5.622 de 13 de junho de 2001 objetivando:

I – Manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II – Controlar a erosão do solo agrícola.

Cabe ao Município na forma da lei:

I – Zelar pelo sistema de drenagem das estradas visando a:

- a) Proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);
- b) Diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espargamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.

II – Zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;

III – Manter atualizados mapas cadastrais das estradas municipais e das jazidas de material utilizável na recuperação das estradas;

As obras do Programa Melhor Caminho buscam mitigar os efeitos erosivos e a desordenada ação antrópica no quesito manutenção de estradas municipais rurais, visando a preservação dos recursos naturais e consequente estímulo aos produtores rurais em busca do desenvolvimento sustentável.

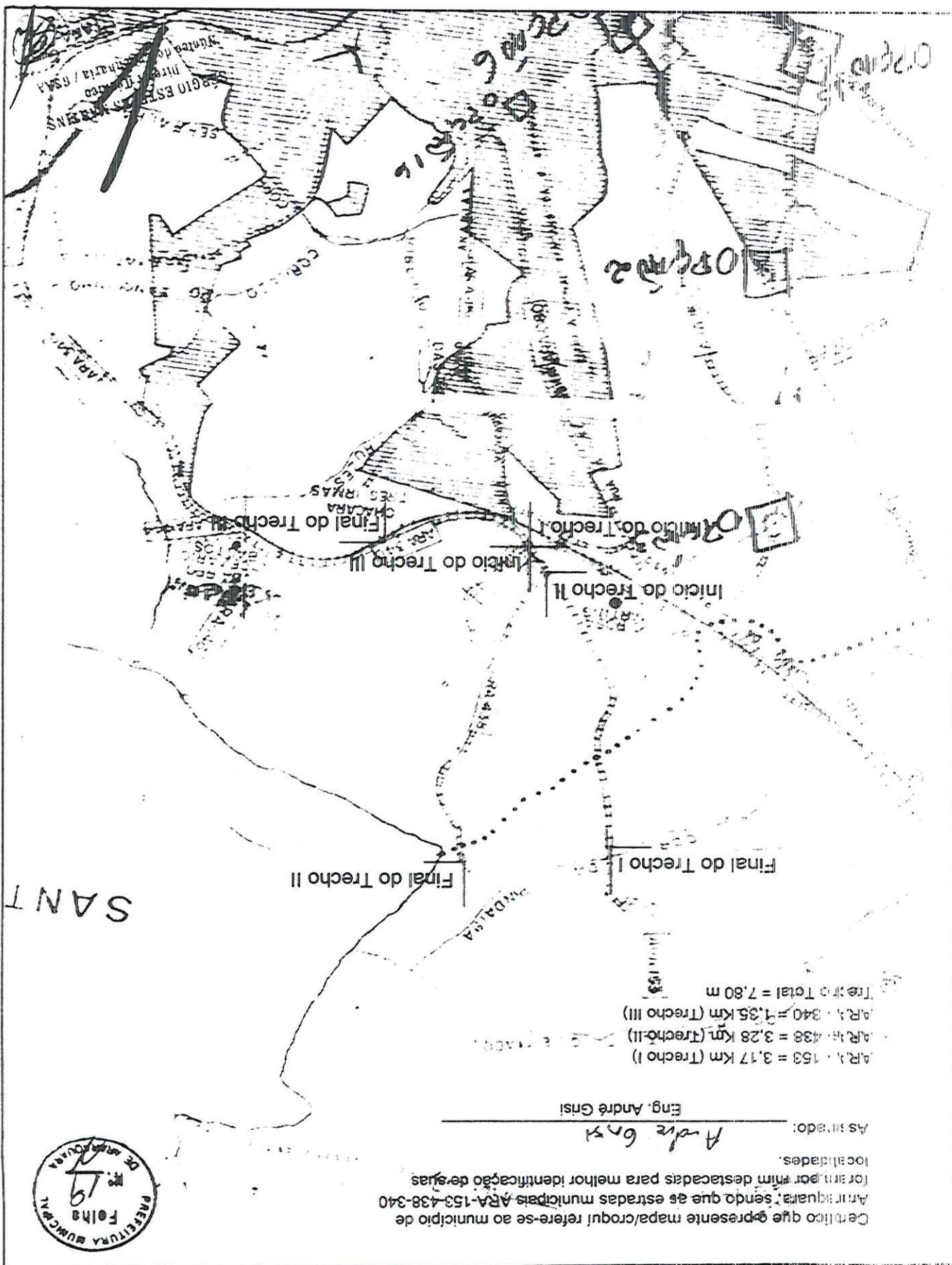
Executadas em traçados já existentes não caracterizam obras de vulto ou significativo impacto ambiental.

Assim, a proposta de intervenção tem como característica principal e diferencial implantar práticas preservacionistas do solo e da água, com estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos e possibilitem a infiltração das águas pluviais, aumentando a recarga do lençol freático; além de garantir as condições operacionais ideais da estrada e melhorando suas condições de suporte e rolamento, enfim, sua trafegabilidade.

Dados do Convênio:

| GUICHÊ | ÓRGÃO | REPASSE | CONTRAPARTIDA | TOTAL | OBJETO | ASSINATURA | VIGÊNCIA |
|-----------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 31.404/09 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CODASP | R\$ 668.071,56 | R\$ 46.073,28 | R\$ 714.144,84 | Melhor Caminho | 22/05/2010 | 22/05/2010 |

Data de Liberação da Verba:



Certifico que o presente mapa/croqui refere-se ao município de Araruama; sendo que as estradas municipais ARA-153-138-340 foram, por fim, destacadas para melhor identificação de suas localidades.

Assinado: André Gnsi
Eng. André Gnsi

ARA-153 = 3,17 Km (Trecho I)
 ARA-138 = 3,28 Km (Trecho-II)
 ARA-340 = 1,35 Km (Trecho III)
 Trecho Total = 7,80 m



B3

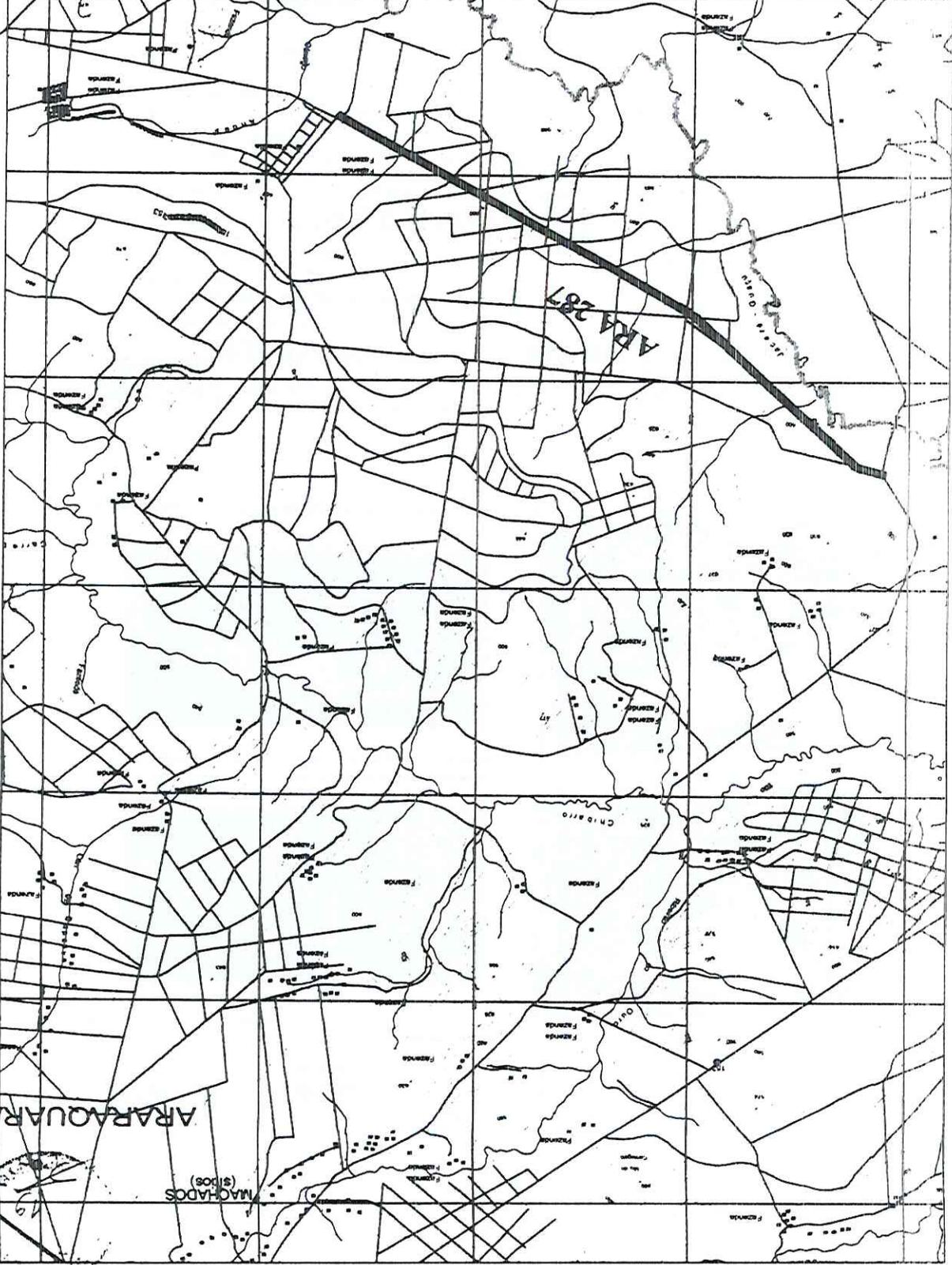
Engenheiro V
CREA 0601598294
NE/GSAA



Coord. UTM
Easting = 757.403,08
Northing = 726.199,70
Proj = UTM
Datum = SAD 69

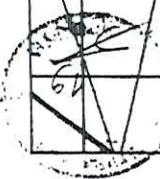
| | |
|------------------------|-------------------------|
| Ass. Eng ^o | ANA SILVIA FIALHO MAZIA |
| Eng ^o Resp. | |
| Estradas | ARA 287 |
| Município | Araraquara |
| Escala | 1/50.000 |
| FOLHA | DNICA |

CERTIFICAÇÃO:
 Confirmando que o presente mapa/croqui, refere-se ao município de Araraquara, sendo que a estrada municipal objeto deste projeto foi por mim destacada para melhor identificação de sua localização.



ARARAQUARA

MAÇADOS (SP)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Governo

17/05/2016

DESPACHO

Interessado: Câmara Municipal
Guichê 24.646/2016

À
Secretaria da Fazenda

Os dados disponíveis nesta Gerência já foram informados.

Todavia, não dispomos das informações financeiras dos convênios.

Por gentileza, queira informar.

RODRIGO CUTIGGI
Gerente de Captação de Recursos e Convênios

04 MAIO 2016

As informações solicitadas são de competência da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois a mesma que gerenciona todo o projeto de execução. Se tentamos que nesta Secretaria da Agricultura, não se encontra nenhuma documentação do convênio.

ERLANDO CÉSAR GUZZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

A
Secretaria de Obras
P/Informar

ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
RE: 18.194.112
20/05/16

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
ENTRADA
20/05/16
Informar

A Secretaria de Governo.

Todos os convênios passam, a princípio, nesta Secretaria, Gerenciamento do Governo e Fover Ind. Fiscalizadora F. S.M.C.P. apenas fiscalizadora

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS~~
24/5/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.622

De 13 de junho de 2001

Institui e autoriza o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho", objetivando:

I - Manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II - Controlar a erosão do solo agrícola.

Artigo 2º - Para a consecução do Programa ora instituído caberá ao Município:

I - Zelar pelo sistema de drenagem das estradas visando a:

a) Proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);

b) Diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.

II - Zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;

III - Manter atualizados mapas cadastrais das estradas municipais e das jazidas de material utilizável na recuperação das estradas;



§ 2º - As penalidades acima referidas incidirão sobre os autores sejam eles arrendatários, parceiros, possesores, gerentes, técnico responsável, administradores, diretores, promitentes-compradores ou proprietários de área agro-silvo-pastoril, ainda que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos proponentes ou superiores hierárquicos.

§ 1º - Cabe à Secretaria de Obras e Serviços Públicos fiscalizar e aplicar as penalidades previstas nesta Lei.

- I - Advertência
- II - Multa de 20 UFMs

Artigo 4º - Aos infratores das disposições contidas nesta Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

IV - Evitar a obstrução ou dificultar a passagem das águas pluviais pelos canais de escoamento abertos pelo município ao longo das estradas.

III - Evitar qualquer dano no leito carroçável ou ao acostamento, bem como a retirada do material vegetal necessário a conservação e manutenção da estrada;

II - Evitar a dispersão ou o escoamento de excessos de água nas estradas municipais;

I - Executar as obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

Artigo 3º - São obrigações dos proprietários de imóveis adjacentes às estradas municipais:

IV - Manter os barrancos e os acostamentos ao longo das estradas devidamente rogados.

Fl.02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2001 (dois mil e um).

sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de

Lei oneração verbas próprias do organismo, suplementadas se necessário.
Artigo 7º - As despesas com a execução desta

termos do Decreto Estadual nº 41.721, de 17 de abril de 1997.
de São Paulo, objetivando a execução do Programa "Melhor Caminho", nos
celebrar convênio e respectivos termos aditivos de prorrogação com o Estado
Artigo 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a

presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.
Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a

infração.
novembro de 1993, excluirá a atuação pelo município em razão da mesma
Estadual nº 6.181, de 04 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 8.421, de 23 de
§ 3º - A atuação pelo Estado por infringência à Lei

..... Continuação da Lei nº 5.622

Fl.03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



A



- a- elaborar projetos executivos para conservação das estradas rurais municipais, em conformidade com o Plano de Trabalho;
 - b- executar direta ou indiretamente as obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos, conforme o Plano de Trabalho, podendo ainda, solicitar a colaboração de outros órgãos públicos;
 - c- supervisionar e fiscalizar a execução das obras e serviços, inclusive no que diz respeito à sua qualidade;
 - d- prestar a assessoria técnica necessária ao MUNICÍPIO; elaborar normas e procedimentos operacionais destinados à perfeita execução deste convênio.
- 1- Constituem obrigações da SECRETARIA:

CLAUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

Parágrafo único-integra o presente convênio o Plano de Trabalho constante do Anexo I, que poderá ser ajustado de comum acordo entre os partícipes, ao longo de sua execução, através de termos aditivos.

O presente convênio tem por objeto a implantação do Programa "Melhor Caminho", instituído pelo Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Aos *22* dias do mês de *Maio* do ano de 2009, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com sede na Av. Miguel Stefan, 3.900, São Paulo - SP, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO - R.G. 9.559.456, devidamente autorizado, nos termos do Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e o Município de ARARAQUARA, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal MARCELO FORTES BARBIERI - R.G. 8.085.064-9, devidamente autorizada pela lei Municipal nº. 5.622, 13 de junho de 2001, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente convênio para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes:

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 3ª FASE, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO".

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



O prazo de vigência do presente convênio é de até 12 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, através do termo aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse consensual ou unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLAUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão

II - o MUNICÍPIO : o montante de R\$ 46.073,28 (quarenta e seis mil, setenta e três reais e oito centavos).

I - a SECRETARIA : o montante de R\$ 668.071,56 (seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

O valor do presente convênio é de R\$ 714.144,84 (setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), onerando as despesas, as dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, na seguinte conformidade :

CLAUSULA TERCEIRA - Dos Recursos e do Valor

- II- Constituem obrigações do MUNICÍPIO:
 - a- permitir à SECRETARIA a execução dos trabalhos nas estradas rurais sob sua jurisdição;
 - b- colaborar com a implantação do programa, fornecendo subsídios técnicos e informativos sobre as reais condições e necessidades locais;
 - c- responsabilizar-se pela manutenção posterior a sua expensas, das estradas, bem como das obras e serviços executados;
 - d- fornecer alojamento para a equipe técnica designada pela SECRETARIA;
 - e- cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais, expedidas pela SECRETARIA;

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



2 Allessandra Seis Kawada
R.G. 2593383-6
C.I.C. 2189399809

1 1ª LOR ANDRADE DE SOUZA
R.G. 3092449-4
C.I.C. 37440908-40

Testemunhas

Prefeito(a) Municipal de Araraquara

MARCELO FORTES BARBIERI

Marcelo Fortes Barbiéri

ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Adjunto

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

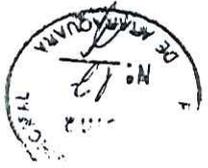
João de Almeida Sampaio Filho

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para um só efeito de direito.

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Araraquara, 09 de março de 2009

Por ser verdade, firmo a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que comprovamos a existência de recursos financeiros necessários por parte desta Municipalidade, para atender o pagamento de R\$ 46.073,28 (quarenta e seis mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos), classificação funcional programática 267820048.2.096000, categoria econômica 319004, constante no Plano de Trabalho, relativo ao convênio do Programa Melhor Caminho.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria



PLANO DE TRABALHO

A) – Identificação:
Município de Araraquara, Estrada Municipal ARA - 153, no Bairro Recanto dos Martins, Estrada Municipal ARA - 438, no Bairro Recanto dos Martins, Estrada Municipal ARA - 340, no Bairro Recanto dos Martins, na Bacia Hidrográfica Tietê / Jacaré.

B) – Metas a serem atingidas:
Serviços de readequação do leito de estradas rurais, em 03 (tres) trechos de: 3,17 Km, 3,28 Km, e, 1,35 Km respectivamente, perfazendo um total de 7,80 Km, com largura média de 7,74 metros.

C) – Etapas ou fases de execução:
- Correção do leito com adequação de talude em 7,80 Km.
- Correção do leito com tratamento primário utilizando-se primeiramente de solo e em seguida o recobrimento com material granular em 7,80 Km.
- Construção de lombadas = 105 (cento e cinco) unidades.
- Construção de terraços = 210 (duzentas e dez) unidades, perfazendo um total de 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos) metros de terraços.





D) - Plano de aplicação dos recursos:
120 (cento e vinte) dias.

E) - Cronograma de desembolso:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento: R\$ 668.071,56
Prefeitura Municipal.....R\$ 46.073,28
Total..... R\$ 714.144,84

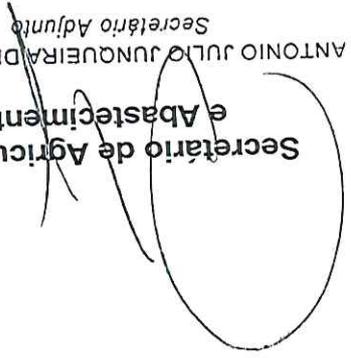
F) - Previsão de início e fim da execução do objeto:

Início: após assinatura do contrato.
Término : 120 (cento e vinte) dias.

G) - A Prefeitura Municipal terá contra partida no valor de R\$ 46.073,28 (quarenta e seis mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Sérgio Esteves Martins
Diretor Técnico


Prefeito Municipal


Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Adjunto

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
 Diretor Técnico / GSAA
 Núcleo de Engenharia / GSAA



III. SOLO:

GRANDES GRUPOS: (Ex: Pml, Pln, Lr, Lva, etc.)

O solo predominante é o: LVA

Latossol vermelho-amarelo fase arenosa

II. DIAGNÓSTICO:

1. Número de produtores beneficiados: 50

2. Número de propriedades cortadas pelas Estradas: 23

3. Tráfego

a) Meses de maior tráfego: ano todo

b) Intensidade média de tráfego: 60 veículos/dia

c) Tipos de veículos: Pesado=30% Médio=30% Passeio=40%

d) Condições do leito da estrada: Apresenta-se com pista irregular, com deformações ao longo da estrada decorrentes de deficiência na drenagem das águas de chuva, que provocam desconforto, bem como dificuldade de trânsito nos períodos de chuva.

e) Importância Sócio-Econômica: A estrada é responsável pela integração das propriedades lideiras com o município e é utilizada pelos proprietários lideiros e outros usuários para escoar a produção citrícola e agropecuária da região, bastante significativa e com grande valor econômico regional. É utilizada no transporte de estudante do bairro para a sede do município.

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Município: Araraquara

2. Bairro: Recando dos Martins

3. Nome da Estrada: ARA-153 / 438 / 340

UGRHI 13

Bacia Hidrográfica Tietê / Jacaré

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

PROGRAMA "MELHOR CAMINHO"

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



SERGIO ESTEVES MARTINS
 Diretor Técnico / GSAA
 Núcleo de Engenharia / GSAA



| | | | |
|---|----------------------------|----|------------------------|
| VII.1. Área degradada a ser recuperada | 130,59 ha | | |
| VII.2. Área a ser conservada nas contribuições lindéiras | 0,00 ha | | |
| VII.3. Área total a ser recuperada | 130,59 ha | | |
| VII.4. Incrementação do lençol freático em uma precipitação máxima, considerando a Q_{osc} da bacia e uma eficiência do sistema de: 70,00% | 31.994,24 m ³ | ou | 24,50 l/m ² |
| | | ou | 0,267 l/s |
| VII.5. Incrementação do lençol freático durante o período de 01 ano, considerando a precipitação média anual adotada para a bacia, sua respectiva Q_{osc} e uma eficiência do sistema da ordem de: 70,00% | 106.952,19 m ³ | ou | 81,90 l/m ² |
| | | ou | 0,025 l/s |
| VII.6. Redução do processo de assoreamento em uma precipitação máxima, considerando as mesmas condições descritas no item VII.4 acima | 287,95 m ³ | | |
| VII.7. Redução do processo de assoreamento durante o período de 01 ano, considerando as mesmas condições descritas no item VII.5 acima | 962,57 m ³ /ano | | |

VII. PREVISÃO DE GANHOS AMBIENTAIS:

| | |
|---|--|
| VII.1. Correção do leito com adequação de talude em | 7,80km |
| VII.2. Correção do leito com tratamento primário | 7,80km |
| VII.3. Construção de lombadas | 105,00unidades |
| VII.4. Construção de terraços | 210,00unidades |
| VII.5. Comprimento total dos terraços a serem construídos | 16.800,00 m |
| VII.6. Tipo de Solo Predominante | Latossol vermelho-amarelo fase arenosa |
| VII.7. Largura da Faixa de Intervenção no trecho trabalhado | 167,48 m |
| VII.8. Precipitação média anual da região | 1.310,00mm |
| VII.9. Altura de precipitação máxima calculada (TR=10anos) | 35,00 l/m ² |
| TOTAL DA KILOMETRAGEM READEQUADA : | |
| | 7,80km |

VI. RESUMO DO PLANO:

OBSERVAÇÕES:
 Todas as obras de arte necessárias na implantação deste plano, tais como pontes, galerias, etc., não previstas neste, assim como as licenças ambientais necessárias, serão de responsabilidade da prefeitura, cabendo à CODASP somente a execução das atividades propostas e constantes do projeto.
 A prefeitura também será responsável pelo fornecimento de estadia e alimentação saudáveis ao pessoal da CODASP envolvido na execução da obra, bem como pelo transporte desse pessoal para as atividades diárias na obra.
 Todo o material granular necessário será disponibilizado na obra pela CODASP.

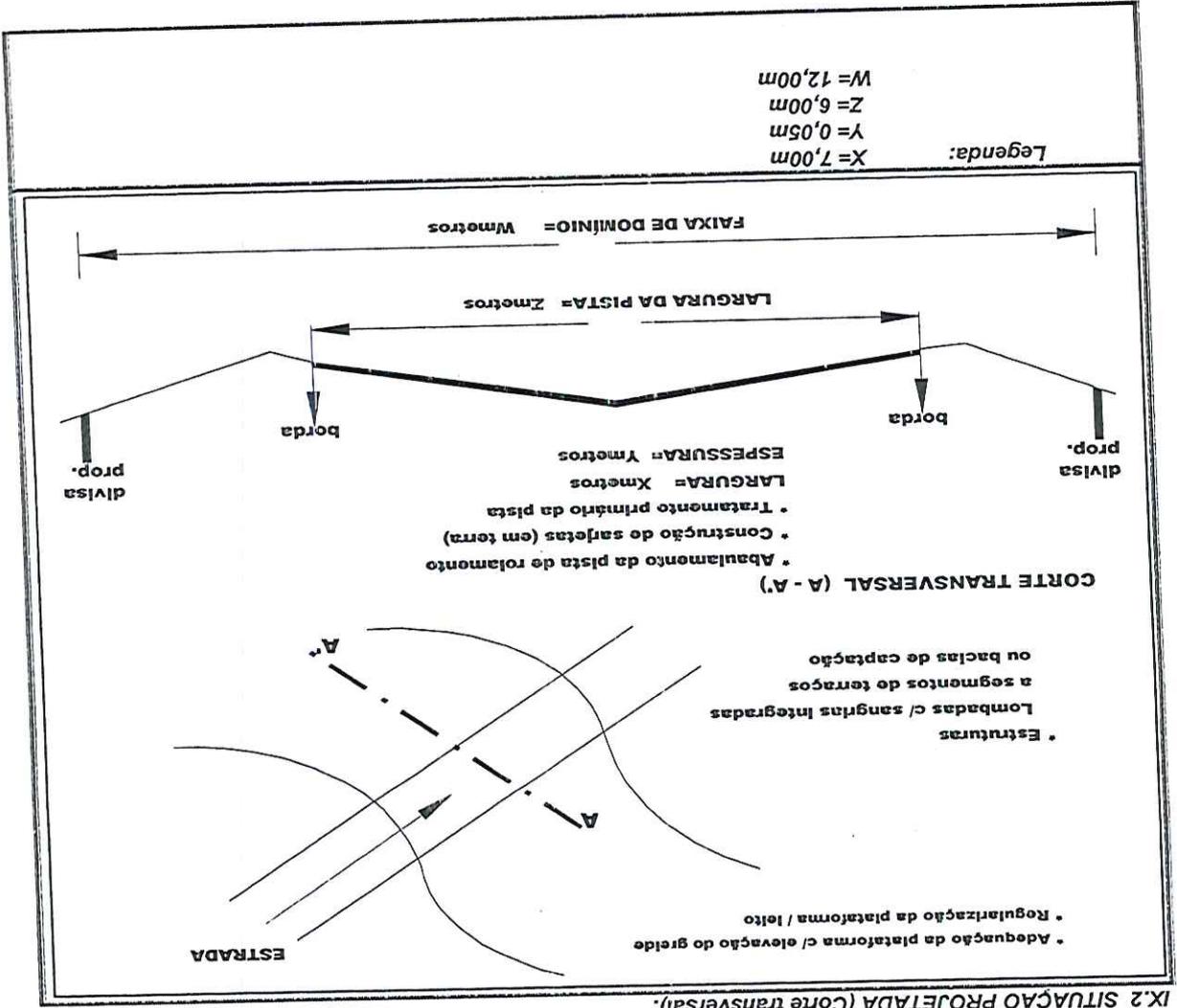
| ESTRADA/TRECHOS | DECLIV- | COMPR. | LARGURA | ALT. MÉDIA | COMPR. | H | V |
|-----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|----------------|------|---|
| ARA-153 | MÉDIA | 3,17Km | MÉDIA | 0,90 m | 6,34Km | 5,00 | 1 |
| ARA-438 | TRECHO | 3,28Km | MÉDIA | 0,72 m | 6,56Km | 5,00 | 1 |
| ARA-340 | TRECHO | 1,35Km | MÉDIA | 1,03 m | 2,70Km | 5,00 | 1 |
| TOTAL | MÉDIA | 7,80 Km | MÉDIA | 0,85 m | 15,60Km | | |

V. DIMENSÕES DA ESTRADA:

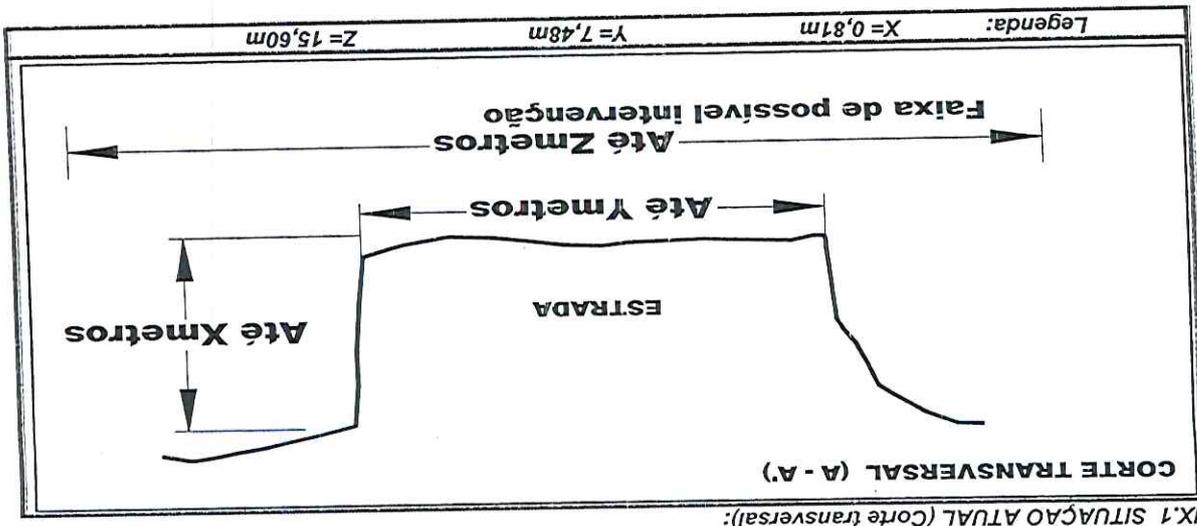
IV. ANEXO: MAPA VIÁRIO ATUALIZADO E CERTIFICADO (COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO)



SÉRGIO ESTEVES MARTINS
 Diretor Técnico / GSA
 Núcleo de Engenharia / GSA



IX.2 SITUAÇÃO PROJETADA (Corte transversal):



IX.1 SITUAÇÃO ATUAL (Corte transversal):

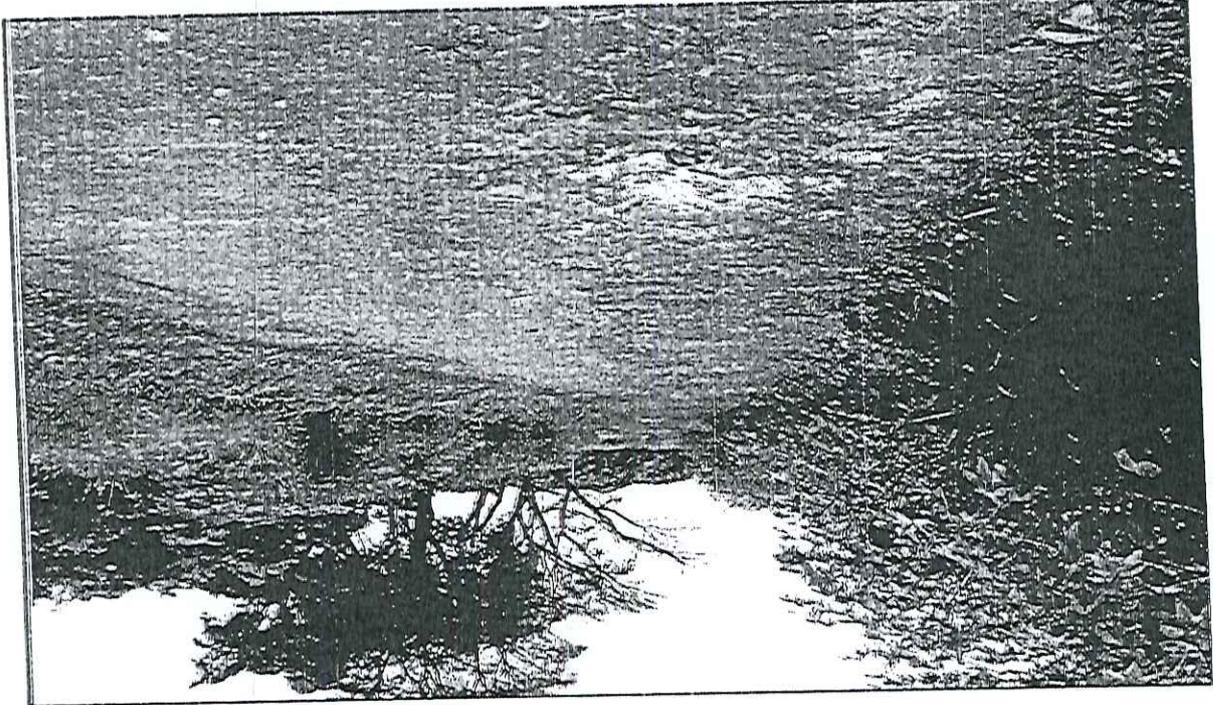
IX. CROQUIS:



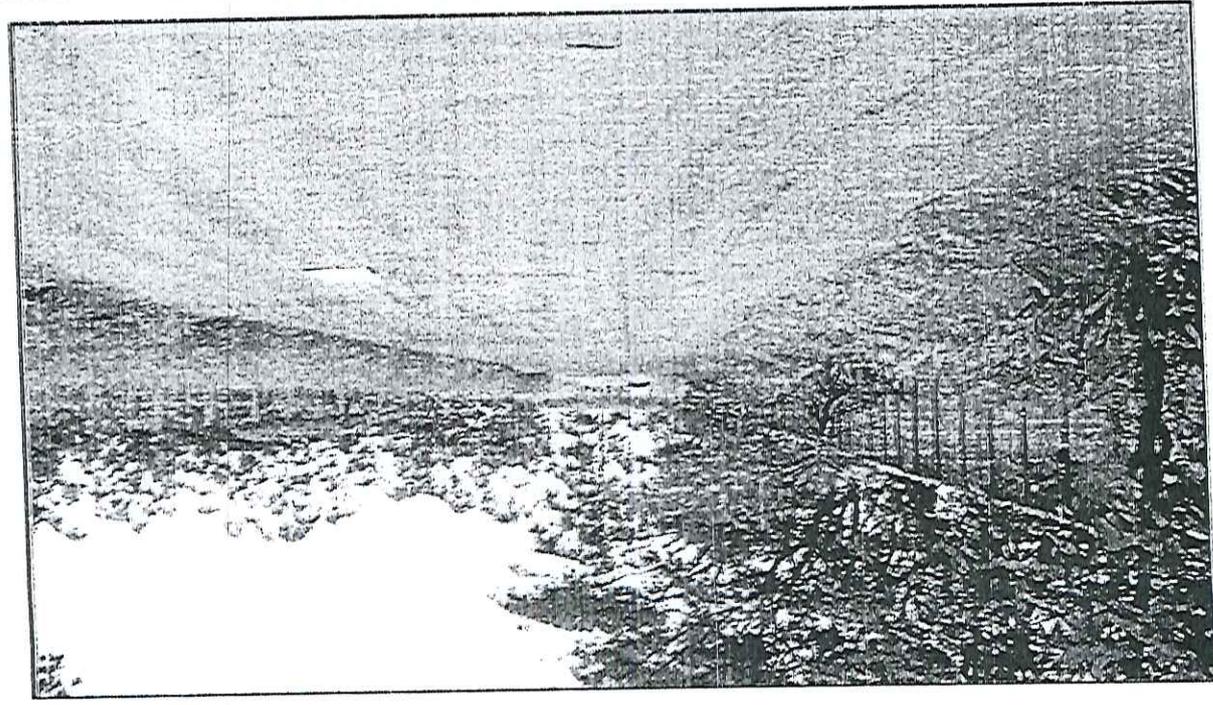
SERGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico / GSAA
Núcleo de Engenharia / GSAA



Acúmulo de areia proveniente da arrastamento provocado pela enxurrada



Trecho com baixa capacidade de suporte iniciando processo de formação de rodeiro.



VIII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL:





DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Município: Araraquara

3ª Fase

| Item | Discriminação do Serviço | Unidades | Quantidades | Preços em R\$ | |
|--------------|---|----------------|-------------|---------------|-----------------------|
| | | | | unitário | Sub-totais |
| A | Levantamento de Requisitos | | | | R\$ 615,30 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 615,30 | R\$ 615,30 |
| B | Levantamentos Topograficos Preliminares | | | | R\$ 1.030,82 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 1.030,82 | R\$ 1.030,82 |
| C | Controle tecnológico | | | | R\$ 2.461,76 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 2.461,76 | R\$ 2.461,76 |
| D | Locação, Acomp. e Entrega Técnica | | | | R\$ 4.330,73 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 4.330,73 | R\$ 4.330,73 |
| E | Transporte de Equipamentos | | | | R\$ 7.850,19 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 7.850,19 | R\$ 7.850,19 |
| F | Placa | | | | R\$ 2.000,00 |
| | | Obra | 1,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| G | Limpeza da Área: | | | | R\$ 35.867,16 |
| G1 | Raspagem, Enleiramento e Devolução | m ² | 37.906,53 | R\$ 0,95 | R\$ 35.867,16 |
| H | Adequação da Plataforma: | | | | R\$ 106.637,69 |
| H1 | Corte e aterro com lâmina | m ³ | 21.413,19 | R\$ 3,19 | R\$ 68.248,12 |
| H2 | Espalhamento e regularização para compactação | m ³ | 21.413,19 | R\$ 0,80 | R\$ 17.062,03 |
| H3 | Compactação (sem controle rígido) | m ³ | 21.413,19 | R\$ 1,00 | R\$ 21.327,54 |
| I | Regularização da Plataforma / Leito: | | | | R\$ 84.403,93 |
| I1 | Corte de Material de 1ª categoria | m ³ | 24.328,11 | R\$ 0,53 | R\$ 12.923,09 |
| I2 | Transporte de material de 1ª categoria | m ³ | 24.328,11 | R\$ 1,18 | R\$ 28.673,11 |
| I3 | Nivelamento e abaulamento do leito | m ³ | 24.328,11 | R\$ 0,80 | R\$ 19.384,64 |
| I4 | Compactação | m ³ | 24.328,11 | R\$ 0,96 | R\$ 23.423,10 |
| J | Construção de Estruturas: | | | | R\$ 179.570,83 |
| J1 | Construção de lombadas | m ³ | 2.973,60 | R\$ 11,62 | R\$ 34.553,23 |
| J2 | Construção de Terraços | m ³ | 67.200,00 | R\$ 2,16 | R\$ 145.017,60 |
| K | Revestimento Primário: | | | | R\$ 239.956,60 |
| K1 | Aquisição de Material granular | m ³ | 2.770,15 | R\$ 60,34 | R\$ 167.153,85 |
| K2 | Lançamento de material granular | m ³ | 2.770,15 | R\$ 6,47 | R\$ 17.933,98 |
| K3 | Espalhamento, Incorporação e regularização | m ³ | 10.526,58 | R\$ 2,99 | R\$ 31.453,43 |
| K4 | Compactação | m ³ | 10.526,58 | R\$ 2,22 | R\$ 23.415,33 |
| L | Obras Complementares: | | | | R\$ 3.346,56 |
| L1 | Subsolagem dos terraços (bigodes) 1ª passada | m | 16.800,00 | R\$ 0,20 | R\$ 3.346,56 |
| TOTAL | | | | | R\$ 668.071,56 |

C.N. de Bauru, / /2009.

Gerente CN. Heráldo Luiz Cezarino

Engº André Grisi

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / GSA

CRONOGRAMA

Melhor Caminho - Obra do Município de Araraquara

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

| Item | Descrição dos Serviços | 30 dias | 60 dias | 90 dias | 120 dias | TOTAL |
|------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| A | Levantamento de Requisitos | R\$ 615,30 | | | | R\$ 615,30 |
| B | Levantamento Topográficos Preliminares | R\$ 1.030,82 | | | | R\$ 1.030,82 |
| C | Controle Tecnológico | R\$ 1.230,88 | R\$ 1.230,88 | | | R\$ 2.461,76 |
| D | Locação Acompanhamento e Entrega Técnica | R\$ 1.082,68 | R\$ 1.082,68 | R\$ 1.082,68 | R\$ 1.082,68 | R\$ 4.330,73 |
| E | Transporte de Equipamentos | R\$ 3.925,09 | | | R\$ 3.925,09 | R\$ 7.850,19 |
| F | Placa | R\$ 2.000,00 | | | | R\$ 2.000,00 |
| G | Limpeza da Área | 17933,57767 | 17933,57767 | | | R\$ 35.867,16 |
| H | Adequação da Plataforma | 26659,42211 | 26659,42211 | 26659,42211 | 26659,42211 | R\$ 106.637,69 |
| I | Regularização da Plataforma / Leito | 21100,98309 | 21100,98309 | 21100,98309 | 21100,98309 | R\$ 84.403,93 |
| J | Construção de Estruturas | 44892,708 | 44892,708 | 44892,708 | 44892,708 | R\$ 179.570,83 |
| K | Revestimento Primário | 59989,14906 | 59989,14906 | 59989,14906 | 59989,14906 | R\$ 239.956,60 |
| L | Obras Complementares | R\$ 1.673,28 | R\$ 1.673,28 | | | R\$ 3.346,56 |
| TOTALIZAÇÃO R\$ | | | | | | 668.071,56 |

*

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / CSAA



Eng. Heráldo Luiz Cezarino
Gerente do C.N. de Bauri






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO

Araraquara

| TIPO DE OBRA | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | TOTAL |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Transporte, pouso e alimentação | R\$ 4.550,00 | R\$ 4.550,00 | R\$ 4.550,00 | R\$ 4.550,00 | R\$ 18.200,00 |
| Retirada e recolocação de cercas | R\$ 5.035,00 | R\$ 5.035,00 | R\$ 5.035,00 | R\$ 5.035,00 | R\$ 20.140,00 |
| Licença DPRN/DAEE | R\$ 333,28 | | | | R\$ 333,28 |
| Tubulação Transversal | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 7.400,00 |
| | | | | | R\$ - |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 46.073,28 |

MARCELO FORTES BARBIERI
Nome/ Assinatura do Prefeito



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – 4ª. FASE, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR CAMINHO”.

Aos 27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2012, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com sede na Av. Miguel Stéfano, 3.900, São Paulo - SP, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pela sua Titular, MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI – R.G. 17.551.195, devidamente autorizada, nos termos do Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e o Município de ARARAQUARA representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal MARCELO FORTES BARBIERI – R.G. 8.085.064-9, devidamente autorizado(a) pela lei Municipal nº 5.622 de 13 de junho de 2001, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente convênio para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a implantação do Programa “Melhor Caminho”, instituído pelo Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

Parágrafo único-integra o presente convênio 01 (um) Plano de Trabalho constante do Anexo I, que poderá ser ajustado de comum acordo entre os partícipes, ao longo de sua execução, através de termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

- I- Constituem obrigações da SECRETARIA:
- a- elaborar projetos executivos para conservação das estradas rurais municipais, em conformidade com o Plano de Trabalho;
 - b- executar direta ou indiretamente as obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos, conforme o Plano de Trabalho, podendo ainda, solicitar a colaboração de outros órgãos públicos;
 - c- supervisionar e fiscalizar a execução das obras e serviços, inclusive no que diz respeito à sua qualidade;
 - d- prestar a assessoria técnica necessária ao MUNICÍPIO;
 - e- elaborar normas e procedimentos operacionais destinados à perfeita execução deste convênio.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

II- Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a- permitir à SECRETARIA a execução dos trabalhos nas estradas rurais sob sua jurisdição;
- b- colaborar com a implantação do programa, fornecendo subsídios técnicos e informativos sobre as reais condições e necessidades locais;
- c- responsabilizar-se pela manutenção posterior a sua expensas, das estradas, bem como das obras e serviços executados;
- d- fornecer alojamento para a equipe técnica designada pela SECRETARIA;
- e- cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais, expedidas pela SECRETARIA;

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos e do Valor

O valor do presente convênio é de **R\$ 799.487,75** (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), onerando as despesas, as dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, na seguinte conformidade :

I – a SECRETARIA : o montante de **R\$ 714.551,75** (setecentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

II – o MUNICÍPIO : o montante de **R\$ 84.936,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse consensual ou unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é a partir da data da sua assinatura **até 31 de dezembro de 2012**, prorrogável, através do termo aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para um só efeito de direito.


MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Secretária de Agricultura e
Abastecimento


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito(a) Municipal de Araraquara

Testemunhas

1 
R.G. 16.283.504-1
C.I.C. 51.265.308-95

2 
R.G. 51.265.308-95
C.I.C. 51.265.308-95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que comprovamos a existência de recursos orçamentários necessários por parte desta Municipalidade, para atender o pagamento de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), classificação Funcional Programática 02.24.01.20.605.86.2.006.000, Categoria Econômica 3.3.90.39, constante no Plano de trabalho, relativo ao convênio do Programa Melhor Caminho, referente a Estrada ARA 287, bairro Assentamento Bela Vista, para o exercício de 2012.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araraquara, 03 de dezembro de 2012.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araraquara

Melhor Caminho - Obra do Município de Araraquara

CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL

| Itens | Descrição dos Serviços | Unidade | Quantidade | Unitário | TOTAL |
|-------------|---------------------------------|---------|------------|------------|---------------|
| 1.1 | Retirada e colocação de cercas | m | 6.000,00 | R\$ 6,00 | R\$ 36.000,00 |
| 1.2 | Cercas provisórias | m | 600,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.200,00 |
| 1.4 | Transporte, pouso e alimentação | dia | 65,00 | R\$ 734,40 | R\$ 47.736,00 |
| TOTALIZAÇÃO | | | | R\$ | 84.936,00 |

PRAZO: 31/12/2012

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

PROPOSTA

CODASP



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheira V
CREA 060159829
NE/GSAA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

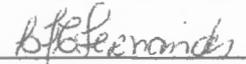
| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Ações preliminares ao início da execução, a partir das necessidades e expectativas até o início da obra propriamente dita, conformando requisitos dos beneficiários e do solo. Obedece a ordem cronológica de ocorrência; destaca-se, inicialmente, a necessidade de requisitos em trabalho de campo, a fim de implantar a obra. Após dados, início da execução da obra no campo, colocando a respectiva placa <u>indicativa</u> , locando a obra; mobilizando equipamentos e, a partir de então, acompanhando tecnicamente até o termo; passa pelas intervenções intermediárias ou de suporte, composta por estudos hidrológicos, controles tecnológicos de laboratório, treinamentos, consultorias e ações nas propriedades lindeiras, sempre que exigíveis. A topografia de execução é aplicada na conferência da conformação da plataforma e pista de rolamento e estruturas de condução e armazenamnto d'água. |
| 2 | Intervenções elencadas executadas com a finalidade de realizar a limpeza do trecho a trabalhar, desmatando, destocando, raspando e enleirando solo orgânico indesejável nas operações de terraplenagem subsequentes, executando operação de botá fora quando necessária, e ainda, promovendo a devolução do solo orgânico enleirado inicialmente sobre o solo nú que ficou exposto após findas as intervenções de terraplenagem. |
| 3 | Todas as intervenções em seu conjunto provocarão alterações no meio físico trabalhado, quer sejam aplicadas de modo isolado ou combinado, visando recuperar o trecho de estrada em foco, atribuindo-lhe características de qualidade e segurança ao usuário, além de enfatizar a conservação do solo e da água, agregando assim ao projeto fortes características de sustentabilidade. |
| 4 | Considerando a ênfase à conservação do solo e da água, as construções propostas e contidas nas intervenções complementarão o processo conservacionista, pois são estruturas que se destinam a armazenar as águas pluviais onde, além de possibilitar maior infiltração através do seio do solo e enriquecer o lençol freático, diminui drasticamente o processo erosivo, por interrupção do carreamento de solo pela enxurrada até os mananciais de superfície durante a precipitação. |
| 5 | O projeto propõe o tratamento superficial da pista de rolamento, para melhorar as condições de trânsito do usuário, além de melhorar as condições de escoamento superficial das águas pluviais, mormente as que precipitam sobre o trecho trabalhado (Drenagem Superficial) e também proteger os trabalhos de terraplenagem, adequação de plataforma e compactação então realizados, aumentando ainda mais a vida útil do empreendimento. |
| 6 | Com a finalidade de complementar a obra, há intervenções pontuais que permitem tanto a liberação de trechos para a continuidade de implantação do projeto quanto intervenções destinadas a aprimorar o processo de drenagem superficial com a construção de: linha(s) de tubo(s) para fluxo transversal; passagem(ns) molhada(s); canal(is) escoadouro(s) vegetado(s) com dissipador(es) de energia; sarjeta(s) lateral(is) a pista de rolamento e outros. A subsolagem do fundo do(s) terraço(s) também é obra complementar que melhorará o processo de infiltração das águas pluviais armazenadas. A construção de aterro(s) para transpor pontos de obstrução natural ou provocada e plantio de grama como vegetação de cobertura para dificultar o processo erosivo, são intervenções que além de recomendadas tecnicamente, colaboram na preservação ambiental. A Drenagem Profunda melhorará as condições superficiais de áreas úmidas devido a ocorrência de lençol freático aflorado ou muito próximo à superfície do solo. Conformação de acessos e transbordo, refere-se ao preparo, manutenção e reparação de acessos provisórios e de pátios de estoque de materiais. |




 Engº Humberto da Fonseca Brandão
 Gerente do C.N. Bauru
 Engº Agrº Humberto da Fonseca Brandão
 Gerente do Centro de Negócios
 CODASP - C.N. de Bauru

Bauru,

3 de dezembro de 2012


 Engº Lucilene de Jesus Coelho I
 Engº Agrº Lucilene de Jesus Coelho Fernandes
 CREA nº 5062070752
 CODASP - C.N. de Bauru

ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
 Engenheira V
 CREA 0601598294
 NE/GSAA



| DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: ARA 287 | | Município: Araraquara | | Comprimento do Trecho 6,27 Km | |
|---|---|-----------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------|
| C.N. Elaborador: Bauru | | O.O. | 116/12 | 4ª fase | |
| Item | Descrição dos Serviços | Unidades | Quantidades | Custos em R\$ | |
| | | | | unitário | Sub-totais |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | R\$ | 41.978,02 |
| 1.a | Acompanhamento técnico da obra | h | 360,00 | R\$ 87,23 | R\$ 31.402,80 |
| 1.b | Implantação da obra | h | 8,00 | R\$ 3,10 | R\$ 24,80 |
| 1.c | Locação da obra | h | 24,00 | R\$ 52,07 | R\$ 1.249,68 |
| 1.d | Mobilização e desmobilização do equipamento | Km | 1.620,00 | R\$ 4,00 | R\$ 6.480,00 |
| 1.e | Placa | Obra | 1,00 | R\$ 2.286,10 | R\$ 2.286,10 |
| 1.f | Topografia de execução | h | 8,00 | R\$ 66,83 | R\$ 534,64 |
| 2 | LIMPEZA DA ÁREA | | | R\$ | 26.752,88 |
| 2.a | Devolução de solo orgânico (esteira ou motoniv.) | m2 | 18.973,67 | R\$ 0,37 | R\$ 7.020,26 |
| 2.b | Raspagem e Enleiramento de solo orgânico (esteira ou motoniv.) | m2 | 18.973,67 | R\$ 1,04 | R\$ 19.732,62 |
| 3 | TERRAPLENAGEM | | | R\$ | 72.195,98 |
| 3.a | Compactação da base sem controle rígido | m3 | 10.791,43 | R\$ 1,07 | R\$ 11.546,83 |
| 3.b | Compactação sem controle rígido | m3 | 15.685,25 | R\$ 1,07 | R\$ 16.783,22 |
| 3.c | Corte e aterro com lâmina | m3 | 10.791,43 | R\$ 2,80 | R\$ 30.216,00 |
| 3.d | Espalhamento e conformação da plataforma | m3 | 10.791,43 | R\$ 0,48 | R\$ 5.179,89 |
| 3.e | Regularização e alinhamento da plataforma / leito | m3 | 15.685,25 | R\$ 0,54 | R\$ 8.470,04 |
| 4 | ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO | | | R\$ | 79.527,03 |
| 4.a | Construção de Lombadas de terra | m3 | 2.352,96 | R\$ 9,72 | R\$ 22.870,77 |
| 4.b | Construção de Terraços (Tipo Bigodes) | m3 | 15.870,10 | R\$ 3,57 | R\$ 56.656,26 |
| 5 | TRATAMENTOS PRIMÁRIOS | | | R\$ | 408.137,07 |
| 5.a | Aquisição da brita (Posto na Obra) | m3 | 2.191,64 | R\$ 100,00 | R\$ 219.164,00 |
| 5.b | Abertura de caixa com compactação da base do tratamento | m3 | 9.411,15 | R\$ 2,11 | R\$ 19.857,53 |
| 5.c | Retorno do material da abertura para lançamento da brita | m3 | 9.411,15 | R\$ 1,78 | R\$ 16.714,20 |
| 5.d | Carga de material de 1ª | m3 | 2.191,64 | R\$ 1,32 | R\$ 2.892,96 |
| 5.e | Transporte de material de 1ª (até 5Km) | m3*km | 10.958,20 | R\$ 1,62 | R\$ 17.752,28 |
| 5.f | Aplicação do solo brita | m2 | 37.644,60 | R\$ 3,50 | R\$ 131.756,10 |
| 6 | OBRAS COMPLEMENTARES | | | R\$ | 85.960,77 |
| 6.a | Subsolagem do fundo dos terraços (bigodes) | m | 7.213,46 | R\$ 0,17 | R\$ 1.226,29 |
| 6.b | Construção de Aterros | m3 | 874,00 | R\$ 11,33 | R\$ 9.902,42 |
| 6.c | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,40m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.) | m | 72,00 | R\$ 309,11 | R\$ 22.255,92 |
| 6.d | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.) | m | 24,00 | R\$ 403,27 | R\$ 9.678,48 |
| 6.e | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,80m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.) | m | 24,00 | R\$ 609,73 | R\$ 14.633,52 |
| 6.f | Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reaterro) | m3 | 197,28 | R\$ 5,82 | R\$ 1.148,17 |
| 6.g | Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado | m3 | 35,00 | R\$ 100,00 | R\$ 3.500,00 |
| 6.h | Caixa e ala para tubulação até D=0,80 (valor para o conjunto) | cx. e ala | 10,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 13.000,00 |
| 6.i | Execução e reconformação de acessos provisórios e transbordos - 163,32 | un. | 1,00 | Global | R\$ 10.615,97 |
| Total | | | | | R\$ 714.551,75 |



Assessoria
 da Fonseca Brando
 do Centro de Melhorias
 de Bauru

Lucilene de Jesus
 1ª Agrª Lucilene de Jesus Coelho Fernandes
 CREA nº 5062070752
 CODASP - C.N. de Bauru

Mazza
 ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
 Engenheiro V
 CREA 0601598294
 NE/GSAA

CRONOGRAMA

Melhor Caminho - Obra do Município de Araraquara

CRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

| Itens | Descrição dos Serviços | TOTAL |
|--------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | RS 41.978,02 |
| 2 | LIMPEZA DA ÁREA | RS 26.752,88 |
| 3 | TERRAPLENAGEM | RS 72.195,98 |
| 4 | ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO | RS 79.527,03 |
| 5 | TRATAMENTOS PRIMÁRIOS | RS 408.137,07 |
| 6 | OBRAS COMPLEMENTARES | RS 85.960,77 |
| TOTALIZAÇÃO | | RS 714.551,75 |

Até 31/12/2012

[Handwritten Signature]
Engº Humberto da Fonseca Brandão
 Gerente do C.N. Bauri

[Handwritten Signature]
 Engº Agrº Humberto da Fonseca Brandão

Gerente do C.N. Bauri

Araraquara, 12 de Dezembro de 2012



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
 Engenheira V
 CREA 0601598294
 NE/GSAA

12/12





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

CONTRAPARTIDA

PREFEITURA



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheiro V
CREA 0601598294
NE/GSAA



Prefeitura do Município de Araraquara

Meior Caminho - Obra do Município de Araraquara

CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL

| Itens | Descrição dos Serviços | Unidade | Quantidade | Unitário | TOTAL |
|-------|---------------------------------|---------|------------|--------------------|----------------------|
| 1.1 | Retirada e colocação de cercas | m | 6.000,00 | R\$ 6,00 | R\$ 36.000,00 |
| 1.2 | Cercas provisórias | m | 600,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1.200,00 |
| 1.4 | Transporte, pouso e alimentação | dia | 65,00 | R\$ 734,40 | R\$ 47.736,00 |
| | | | | TOTALIZAÇÃO | R\$ 84.936,00 |

PRAZO: 31/12/2012

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



ANA SILVIA FILHO MAZZINI
Engenheira V
CREA 0601598294
NE/GSAA





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

PLANO DE TRABALHO

A) – Identificação:

Município de **ARARAQUARA – 4ª Fase**, Estrada Municipal ARA-287, no Bairro Assentamento Bela Vista, na Bacia Hidrográfica Tietê/Jacaré.

B) Objeto:

As obras do PROGRAMA MELHOR CAMINHO buscam mitigar os efeitos erosivos e a desordenada ação antrópica no quesito manutenção de estradas municipais rurais, visando a preservação dos recursos naturais e consequente estímulo aos produtores em busca do desenvolvimento sustentável. Executadas em traçados já existentes não caracterizam obras de vulto ou significativo impacto ambiental.

Assim, a proposta de intervenção tem como característica principal e diferencial implantar práticas conservacionistas do solo e da água, com estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos e possibilitem a infiltração das águas pluviais, aumentando a recarga do lençol freático; além de garantir as condições operacionais ideais da estrada e melhorando suas condições de suporte e rolamento, enfim, sua trafegabilidade.

C) – Metas a atingir:

Serviços de readequação do leito de estradas rurais, em 01 (um) trecho de 6,27 km; espessura média do revestimento primário 0,12 m; largura média da pista de rolamento 7,00 m; largura da faixa de domínio 12,00 m; largura do revestimento primário 6,00 m; e, quando assinalada(s), intervenção(ões) pontual(is) consoante Projeto Básico.

D) Etapas ou fases de execução:

- Correção do leito com adequação de talude em 6,27 Km.



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheiro. V
CREA 0601598294
NE/GSAA



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria



- Correção do leito com tratamento primário utilizando-se primeiramente de solo seguido de recobrimento com material granular em 6,27 Km.
- Construção de lombada(s) = 86 (oitenta e seis) unidade(s).
- Construção de terraço(s) = 155 (cento e cinquenta e cinco) unidade(s), totalizando 7.213,46 (sete mil, duzentos e treze e quarenta e seis) metro(s) de terraço(s).
- Construção de bacia(s) de contenção = 0 (zero) unidades
- Intervenção(ões) pontual(is) complementar(es) = 0 (zero) ponto(s).

E) Plano de aplicação dos recursos:

Até 31 de dezembro de 2012.

F) Cronograma de desembolso:

| | |
|---|----------------|
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento | R\$ 714.551,75 |
| Prefeitura Municipal | R\$ 84.936,00 |
| Total | R\$ 799.487,75 |

G) Previsão de início e fim da execução do objeto:

Início: após a assinatura do contrato.

Termo: até 31 de dezembro de 2012.

H) Contrapartida da Prefeitura Municipal:

Contraparte da Prefeitura no valor de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

CREA 0601598294
Visto e de acordo.

TT Hall
Ana Silvia Fialho Mazzia
Diretor Técnico I
Substituto

[Signature]
Henrique Machado Junior
Chefe de Gabinete

**Secretário de Agricultura
e Abastecimento**

[Signature]
Prefeito Municipal



BB

PROGRAMA "MELHOR CAMINHO"

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

I. IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|---------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| 1. Município: | Araraquara | UGRHI | Bacia Hidrográfica |
| 2. Bairro: | Assentamento Bela Vista | 13 | Tietê / Jacaré |
| 3. Nome da Estrada: | ARA 287 | | |

II. DIAGNÓSTICO:

1. Número de produtores beneficiados: 100

2. Número de propriedades cortadas pelas Estradas: 23

3. Tráfego

a) Meses de maior tráfego: ano todo

b) Intensidade média de tráfego: 30 veículos/dia

c) Tipos de veículos: Pesado=30% Médio=40% Passeio=30%

d) Condições do leito da estrada:
ESTRADA ENCAIXADA SEM SAIDAS DE ÁGUA, DRENAGEM DEFICIENTE, BAIXA ADERÊNCIA E CONDIÇÕES DE SUPORTE. ESTREITAMENTO EM ALGUNS PONTOS

e) Importância Sócio-Econômica:
ESTRADA QUE LIGA UMA AGROVILA A ESTRADA VICINAL QUE VAI PARA O CENTRO URBANO, VIA DE TRANSPORTE DE ALUNOS, ESCOAMENTO DAS SAFRAS DE CANA, MILHO, EUCALIPTO, ETC.

III. SOLO:

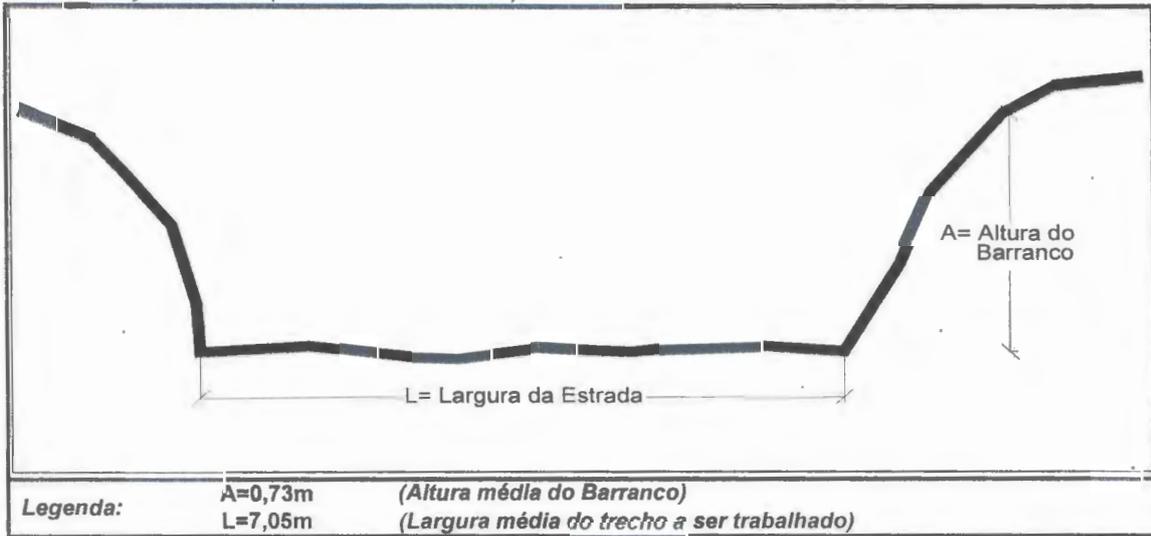
GRANDES GRUPOS: (Ex: Pml, Pln, Lr, Lva, etc.)

O solo predominante é o: 

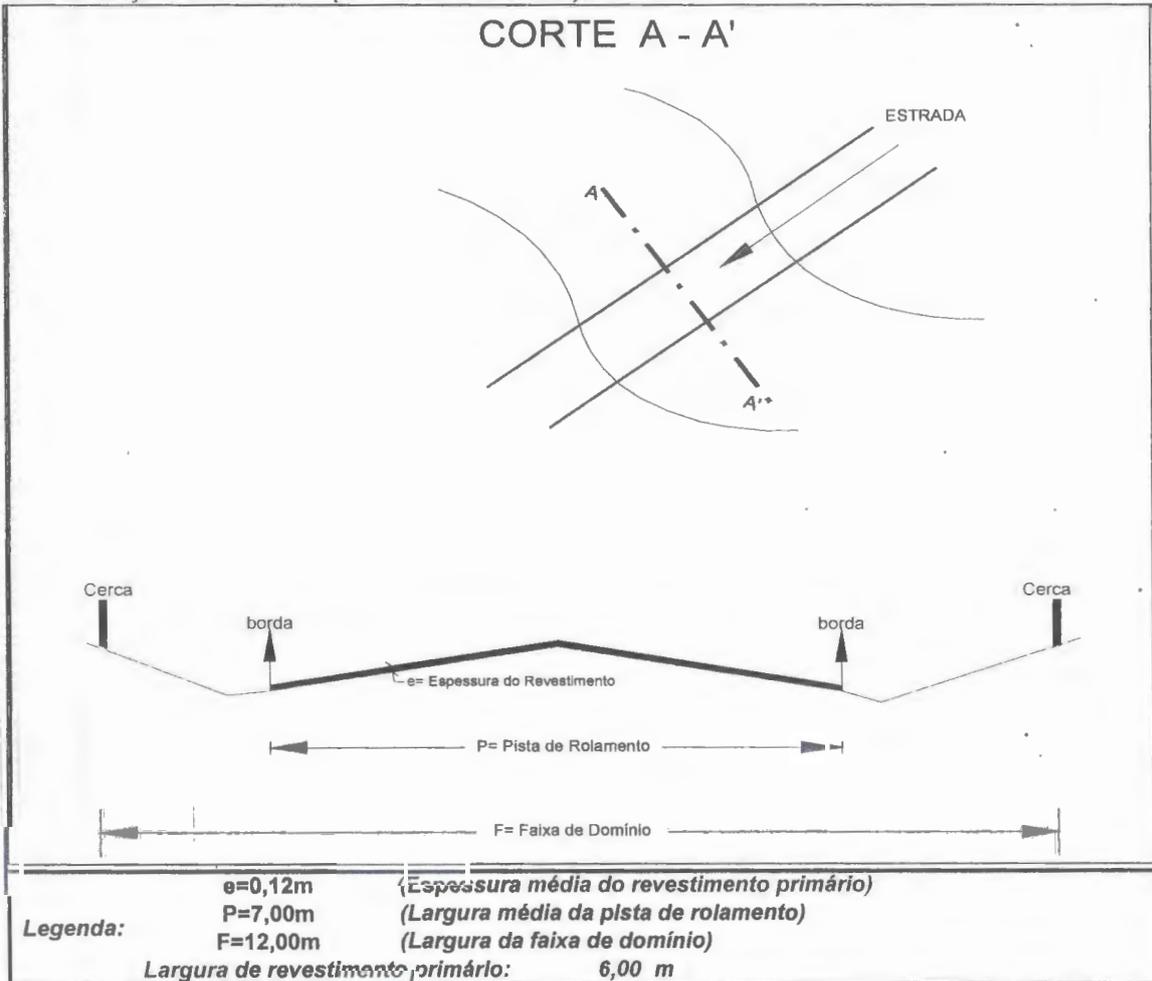
ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheiro V
CREA 0601598294
NE/GSAA

IX. CROQUÍIS: ARA 287

IX.1 SITUAÇÃO ATUAL (em Corte transversal):



IX.2 SITUAÇÃO PROJETADA (em Corte transversal):



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheiro V
CREA 0601598294
NE/GSAA

VIII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL:



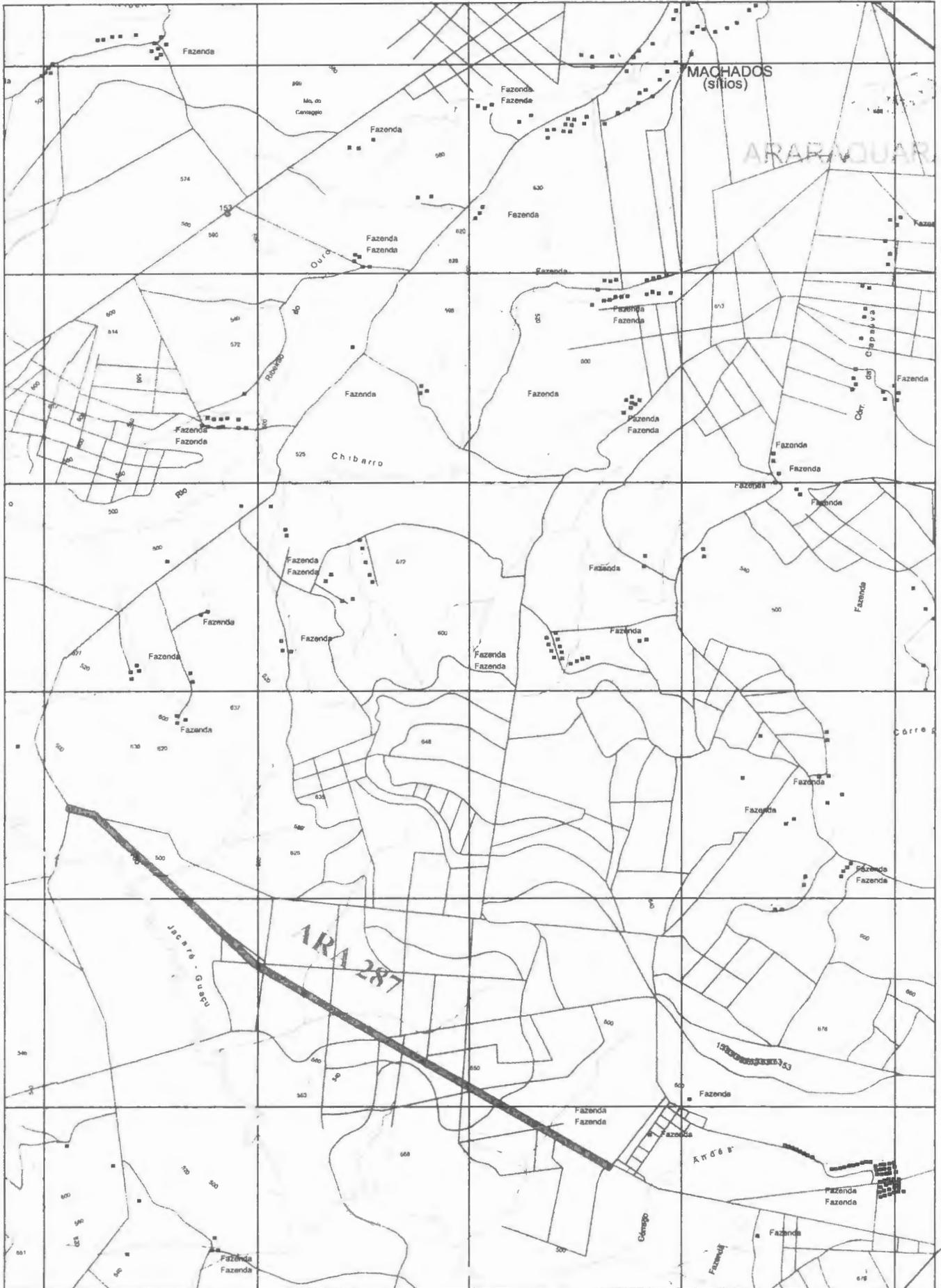
ARA 287 Trecho com pista irregular e deficiência de drenagem superficial.



ARA 287 Trecho com pista estreita, irregular, deficiência de drenagem e formação de erosão.



ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Engenheiro V
CREA 0601598294
NE/GSAA



CERTIFICAÇÃO:

Certifico que o presente mapa/croqui, refere-se ao município citado neste carimbo, sendo que a estrada municipal objeto deste projeto foi por mim destacada para melhor identificação de sua localidade.

| | |
|-------------------|-------------------|
| Coord. inicial | Coord. final |
| mE = 784.199,70 | mE = 789.346,82 |
| mN = 7.576.892,17 | mN = 7.573.403,08 |

| | |
|------------|--------------------------|
| Município | Araraquara |
| Estradas | ARA 287 |
| Engº Resp. | |
| Escala | 1/50.000 |
| Ass. Engº | ANA SILVIA FIALHO MAZZIA |
| | Engenheiro V |
| | CREA 0601598294 |
| | NE/GSAA |
| | FOLHA UNICA |



673



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (consoante itens da planilha)

1. Ações preliminares ao início da execução, a partir das necessidades e expectativas até o início da obra propriamente dita.
Obedece a ordem cronológica de ocorrência; destaca-se, inicialmente, a necessidade de requisitos em trabalho de campo, a fim de implantar a obra.
Após dados, início da execução da obra no campo, colocando a respectiva placa indicativa, locando a obra; mobilizando equipamentos e, a partir de então, acompanhando tecnicamente até o termo; passa pelas intervenções intermediárias ou de suporte, composta por estudos hidrológicos, controles tecnológicos de laboratório, treinamentos, consultorias e ações nas propriedades lindeiras, sempre que exigíveis. A topografia de execução é aplicada na conferência da conformação da plataforma e pista de rolamento e estruturas de condução e armazenamento d'água.
2. Intervenções elencadas executadas com a finalidade de realizar a limpeza do trecho a trabalhar, desmatando, destocando, raspando e enleirando solo orgânico indesejável nas operações de terraplenagem subsequentes, executando operação de bota fora quando necessária, e ainda, promovendo a devolução do solo orgânico enleirado inicialmente sobre o solo nú que ficou exposto após findas as intervenções de terraplenagem.
3. Todas as intervenções em seu conjunto provocarão alterações no meio físico trabalhado, quer sejam aplicadas de modo isolado ou combinado, visando recuperar o trecho de estrada em foco, atribuindo-lhe características de qualidade e segurança para o usuário, além de enfatizar a conservação do solo e da água, agregando assim ao projeto fortes características de sustentabilidade.
4. Considerando a ênfase à conservação do solo e da água, as construções propostas e contidas nas intervenções complementarão o processo conservacionista, pois são estruturas que se destinam a armazenar as águas pluviais onde, além de possibilitar maior infiltração através do seio do solo e enriquecer o lençol freático, diminui drasticamente o processo erosivo, por interrupção do carreamento de solo pela enxurrada até os mananciais de superfície durante a precipitação.
5. O projeto propõe o tratamento superficial da pista de rolamento, para melhorar as condições de trânsito do usuário, além de melhorar as condições de escoamento superficial das águas pluviais, mormente as que precipitam sobre o trecho trabalhado (Drenagem Superficial) e também proteger os trabalhos de terraplenagem, adequação de plataforma e compactação então realizados, aumentando ainda mais a vida útil do empreendimento.
6. Com a finalidade de complementar a obra, há intervenções pontuais que permitem tanto a liberação de trechos para a continuidade de implantação do projeto quanto intervenções destinadas a aprimorar o processo de drenagem superficial com a construção de: linha(s) de tubo(s) para fluxo transversal; passagem(ns) molhada(s); canal(is) escoadouro(s) vegetado(s) com dissipador(es) de energia; sarjeta(s) lateral(is) à pista de rolamento e outros. A subsolagem do fundo do(s) terraço(s) também é obra complementar que melhorará o processo de infiltração das águas pluviais armazenadas. A construção de aterro(s) para transpor pontos de obstrução natural ou provocada e plantio de grama como vegetação de cobertura para dificultar o processo erosivo, são intervenções que além de recomendadas tecnicamente, colaboram na preservação ambiental. A Drenagem Profunda melhorará as condições superficiais de áreas úmidas devido a ocorrência de lençol freático aflorado ou muito próximo à superfície do solo. Conformação de acesso e transbordo, refere-se ao preparo, manutenção e reparação de acessos provisórios e de pátios de estoque de materiais.



AT Fialho
ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Diretor Técnico I
Substituta
CREA 0601598294



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Núcleo de Engenharia

| DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: ARA 287 | | Município: Araraquara | | Comprimento do Trecho 6,27 Km | |
|---|--|-----------------------|-------------|----------------------------------|------------|
| | | 4ª fase | | | |
| Item | Descrição dos Serviços | Unidades | Quantidades | Custos em R\$ | |
| | | | | unitário | Sub-totais |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.a | Acompanhamento técnico da obra | h | 360,00 | | |
| 1.b | Implantação da obra | h | 8,00 | | |
| 1.c | Locação da obra | h | 24,00 | | |
| 1.d | Mobilização e desmobilização do equipamento | Km | 1.620,00 | | |
| 1.e | Placa | Obra | 1,00 | | |
| 1.f | Topografia de execução | h | 8,00 | | |
| 2 | LIMPEZA DA ÁREA | | | | |
| 2.a | Devolução de solo orgânico (esteira ou motoniv.) | m2 | 18.973,67 | | |
| 2.b | Raspagem e Enleiramento de solo orgânico (esteira ou motoniv.) | m2 | 18.973,67 | | |
| 3 | TERRAPLENAGEM | | | | |
| 3.a | Compactação da base sem controle rígido | m3 | 10.791,43 | | |
| 3.b | Compactação sem controle rígido | m3 | 15.685,25 | | |
| 3.c | Corte e aterro com lâmina | m3 | 10.791,43 | | |
| 3.d | Espalhamento e conformação da plataforma | m3 | 10.791,43 | | |
| 3.e | Regularização e alinhamento da plataforma / leito | m3 | 15.685,25 | | |
| 4 | ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO | | | | |
| 4.a | Construção de Lombadas de terra | m3 | 2.352,96 | | |
| 4.b | Construção de Terraços (Tipo Bigodes) | m3 | 15.870,10 | | |
| 5 | TRATAMENTOS PRIMÁRIOS | | | | |
| 5.a | Aquisição da brita (Posto na Obra) | m3 | 2.191,64 | | |
| 5.b | Abertura de caixa com compactação da base do tratamento | m3 | 9.411,15 | | |
| 5.c | Retorno do material da abertura para lançamento da brita | m3 | 9.411,15 | | |
| 5.d | Carga de material de 1ª | m3 | 2.191,64 | | |
| 5.e | Transporte de material de 1ª (até 5Km) | m3*km | 10.958,20 | | |
| 5.f | Aplicação do solo brita | m2 | 37.644,60 | | |
| 6 | OBRAS COMPLEMENTARES | | | | |
| 6.a | Subsolagem do fundo dos terraços (bigodes) | m | 7.213,46 | | |
| 6.b | Construção de Aterros | m3 | 874,00 | | |
| 6.c | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,40m CLASSE PA-1 (Fomec/Assent.) | m | 72,00 | | |
| 6.d | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fomec/Assent.) | m | 24,00 | | |
| 6.e | Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,80m CLASSE PA-1 (Fomec/Assent.) | m | 24,00 | | |
| 6.f | Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reaterro) | m3 | 197,28 | | |
| 6.g | Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado | m3 | 35,00 | | |
| 6.h | Caixa e ala para tubulação até D=0,80 (valor para o conjunto) | cx. e ala | 10,00 | | |
| 6.i | Execução e reconformação de acessos provisórios e transbordos - 163,32 | un. | 1,00 | | |
| Total | | | | | |

S.A.A.
Assessoria
I.P.M.S.

172

X

ANA SILVIA FIALHO MAZZIA
Diretor Técnico I
Substituto
CREA-0601598294





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

30

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – 4ª. FASE, OBJETIVANDO
A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR CAMINHO”.

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2013, o
Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com
sede na Av. Miguel Stéfano, 3.900, São Paulo - SP, doravante denominada
SECRETARIA, neste ato representada pela sua Titular, MÔNICA CARNEIRO
MEIRA BERGAMASCHI – R.G. 17.551.195, devidamente autorizada, nos termos
do Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e o Município de ARARAQUARA
representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ –
R.G. 4.625.419-5, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o
presente Termo Aditivo ao Convênio para os fins e mediante as condições e
cláusulas seguintes:

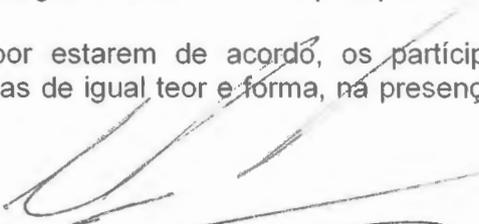
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula
Quinta do Convênio original, prorrogando o prazo de vigência até 31 de dezembro de
2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições
estipuladas no convênio original e não alteradas pelo presente instrumento.

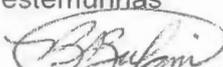
E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente
convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para
um só efeito de direito.


MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Secretária de Agricultura e
Abastecimento

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto


ANTÔNIO CLOVIS PINTO FERRAZ
Prefeito(a) Municipal de Araraquara

Testemunhas

1  (B. M. A. B. F. A. N. I.)
R.G. 16 125 504-1
CPF 051.265.302-75

2 
R.G. 514 652-4
CPF 640.035 078-00



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

PLANO DE TRABALHO
ADITIVO DE PRAZO

A) – Identificação:

Município de **ARARAQUARA – 4ª Fase**, Estrada Municipal ARA-287, no Bairro Assentamento Bela Vista, na Bacia Hidrográfica Tietê/Jacaré.

B) Objeto:

As obras do PROGRAMA MELHOR CAMINHO buscam mitigar os efeitos erosivos e a desordenada ação antrópica no quesito manutenção de estradas municipais rurais, visando a preservação dos recursos naturais e consequente estímulo aos produtores em busca do desenvolvimento sustentável. Executadas em traçados já existentes não caracterizam obras de vulto ou significativo impacto ambiental.

Assim, a proposta de intervenção tem como característica principal e diferencial implantar práticas conservacionistas do solo e da água, com estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos e possibilitem a infiltração das águas pluviais, aumentando a recarga do lençol freático; além de garantir as condições operacionais ideais da estrada e melhorando suas condições de suporte e rolamento, enfim, sua trafegabilidade.

C) – Metas a atingir:

Serviços de readequação do leito de estradas rurais, em 01 (um) trecho de 6,27 km; espessura média do revestimento primário 0,12 m; largura média da pista de rolamento 7,00 m; largura da faixa de domínio 12,00 m; largura do revestimento primário 6,00 m; e, quando assinalada(s), intervenção(ões) pontual(is) consoante Projeto Básico.

D) Etapas ou fases de execução:

- Correção do leito com adequação de talude em 6,27 Km.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria



- Correção do leito com tratamento primário utilizando-se primeiramente de solo seguido de recobrimento com material granular em 6,27 Km.
- Construção de lombada(s) = 86 (oitenta e seis) unidade(s).
- Construção de terraço(s) = 155 (cento e cinquenta e cinco) unidade(s), totalizando 7.213,46 (sete mil, duzentos e treze e quarenta e seis) metro(s) de terraço(s).
- Construção de bacia(s) de contenção = 0 (zero) unidades
- Intervenção(ões) pontual(is) complementar(es) = 0 (zero) ponto(s).

E) Plano de aplicação dos recursos:

Até 31 de dezembro de 2013.

F) Cronograma de desembolso:

| | |
|---|----------------------|
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento | R\$ 714.551,75 |
| Prefeitura Municipal | <u>R\$ 84.936,00</u> |
| Total | R\$ 799.487,75 |

G) Previsão de início e fim da execução do objeto:

Estágio: 8% (oito por cento).

Termo: até 31 de dezembro de 2013.

H) Contrapartida da Prefeitura Municipal:

Contraparte da Prefeitura no valor de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA 0601922097-SP

Visto e de acordo.

Henrique Machado Junior
Chefe de Gabinete

**Secretário de Agricultura
e Abastecimento**

Prefeito Municipal

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

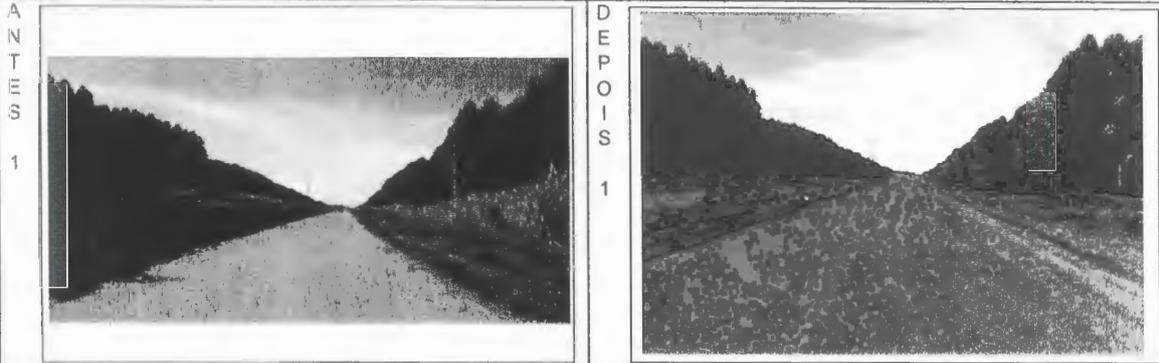
Raf



ENTREGA TÉCNICA DE OBRA

| | | | | |
|---------------------|---------|--|----------|-----------|
| Centro de Negócios: | | BAURU | | |
| CLIENTE: | | SAA / Prefeitura Municipal de Araraquara | | FASE: 4a. |
| Nº CONTRATO | ESTRADA | BAIRRO | KM EXEC. | OS |
| 171.978 | ARA 287 | ASSENTAMENTO BELA VISTA | 6,27 | 002/2013 |

Fotos do antes e depois de alguns trechos da obra realizada



OBSERVAÇÕES:

| Responsável Técnico | | Assinatura: |
|--|----------------|---|
| Nome: Eng. Agr. Mario Sergio Alves de Godoy | | |
| CREA: 0685039222 | | |
| AVALIAÇÃO DA OBRA | Conforme(S/N)? | Assinatura |
| 1 - Boas condições de drenagem superficial. | Sim | SECRETARIA DE OBRAS Eng. Valtir Roberto Le Rozatto CREA 0801050083 SECRETÁRIO |
| 2 - Visualmente, apresenta boa capacidade de suporte do leito para o trafego proposto. | Sim | |
| 3 - Boas condições de rolamento e aderência da pista. | Sim | |

Termo de Recebimento de Obra e/ou Serviços

Declaro que os serviços foram verificados, não havendo qualquer ressalva contra a qualidade dos mesmos, tendo sido cumpridos os requisitos e especificações constantes do Convênio firmado com a SAA. Declaro, ainda, que foram cumpridas as obrigações da Clausula Terceira, inciso II, descritas no cronograma da contrapartida desta Prefeitura.

Dou ciência, também, do recebimento das instruções para a operacionalização e manutenção da obra recebida e do Decreto Nº 59377 de 23.07.13 que trata da isenção do ISS.

Araraquara/SP, 02 de Setembro de 2013.

(CARIMBO DA PM c/ o nome do PREFEITO)

MARCELO PORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal

Assinatura